



LEI MUNICIPAL Nº 760
DE 05 DE MAIO DE 2021

"**INSTITUI** o Dia Municipal do Ciclista, no âmbito do Município de Careiro, a ser comemorado no dia 19 de agosto, e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Careiro, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no art. 34 da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, no uso da competência que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal do Careiro, aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica INSTITUÍDO o Dia Municipal do Ciclista, no âmbito do Município de Careiro, a ser comemorado no dia 19 de agosto de cada ano.

Art. 2º - O dia instituído no artigo 1º passa a constar no Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º - No dia do Ciclista, as Secretarias de Educação, Cultura e Esporte, deverão em conjunto desenvolver atividades para a divulgação da prática ciclística, realizando eventos tais como: Gincanas, Campeonatos e Corridas de Bicicleta.

Art. 4º - Será realizada a corrida ciclística FRANCISCO RIBEIRO DE BRITO, todos os anos no dia do Ciclista no Município de Careiro.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO/AM, em 05 de Maio de 2021.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

GISELY LISBOA DA SILVA DE SOUZA
Secretária de Adm. e Planejamento
Port. 284, de 18/06/2018